



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS QUE COMPREENDEM TODOS OS PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA ENTIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2025

O Conselho Fiscal da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES (“FAPES”, “Entidade” ou “Fundação”), no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente aquelas previstas no Artigo 15, inciso II, do Estatuto desta Fundação, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações analisadas referem-se aos quatro planos de benefícios administrados pela Entidade, Plano Básico de Benefícios, Plano FAPES Futuro, Plano FAPES Família e Plano Básico de Contribuição Definida, e compreendem: o Balanço Patrimonial Consolidado (abrangendo todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados consolidado, conforme definição da Resolução CNPC nº 43); a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social; a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdenciários, em 31.12.2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidadas, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdenciários, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano, para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A análise foi acompanhada da apresentação (**ANEXO I**), do Relatório emitido pelos Auditores Independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda., referente às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (**ANEXO II**), do Parecer Atuarial de 31.12.2025 do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES, emitido pela Ernst & Young Serviços Atuariais (**ANEXO III**), atuário externo da Fundação, da Decisão da Diretoria-Executiva nº 010/2026, de 11.02.2026, por meio da qual a Diretoria Executiva manifestou-se favoravelmente à aprovação dessas demonstrações.

Registra-se que na ocasião da emissão desse Parecer ainda não haviam sido submetidas ao exame do Conselho Deliberativo e desse Conselho Fiscal as premissas atuariais a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2025 dos planos administrados pela FAPES na modalidade de contribuição definida, sendo eles o Plano FAPES Família, Plano FAPES Futuro e Plano Básico de Contribuição Definida (“PBCD”). Ressalte-se, contudo, que, segundo esclarecimentos dos Auditores Independentes, essa situação não impactou a análise das Demonstrações Contábeis.

Considerando a análise e as informações apresentadas, este Conselho Fiscal verificou que as Demonstrações Contábeis refletem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação, o desempenho de suas operações e a adequada apresentação das informações contábeis para o exercício



findo em 31 de dezembro de 2025, estando em conformidade com as práticas contábeis e legais vigentes.

Além disso, com base nos materiais analisados e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos auditores independentes, este Conselho declara que não foram identificadas divergências significativas nas Demonstrações Contábeis, tampouco quanto à independência e à qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores.

Por fim, o Conselho Fiscal, por unanimidade dos votos dos votantes com uma abstenção, emite parecer favorável à aprovação das referidas Demonstrações Contábeis pelo Conselho Deliberativo.

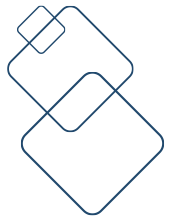
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.


Marcelo Machado Nascimento
26149
Marcelo Machado Nascimento
Conselheiro Presidente


Caio Britto De Azevedo
45558
Caio Britto de Azevedo
Conselheiro


Paula CMV Rodrigues
44145
Paula Carvalho Maia Vasconcelos Rodrigues
Conselheira

Antonio Saraiva da Rocha
Abstenção registrada em ata



MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2025

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho Deliberativo

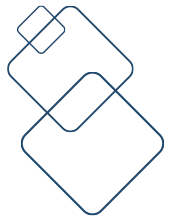
Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

c/c: Aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

Referências: (i) *Resolução CD-26/2018-FAPES, de 14.11.2018 (Constituição do Comitê de Auditoria); (ii) Resolução CD-56/2023 da FAPES, de 13.12.2023 (Regimento Interno do COAUD vigente); (iii) Artigo 11, inciso III da Resolução CNPC nº 44, de 06.08.2021; (iv) Resolução CNPC nº 43, de 06.08.2021; (v) Apresentação realizada pelos auditores externos da KPMG Auditores Independentes em 20.02.2026 (ANEXO I); (vi) Minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes, apresentada em 20.02.2026, referente ao semestre findo em 31.12.2025 (ANEXO II).*

Em cumprimento às atribuições previstas no Capítulo IV, inciso III do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (“COAUD”), aprovado pela Resolução CD-56/2023 da FAPES, de 13.12.2023, apresentamos a presente manifestação acerca das Demonstrações Contábeis da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES (“FAPES”, “Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (abrangendo todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdenciários, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidadas, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdenciários, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano, para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Ao longo do segundo semestre de 2025, participamos de apresentações institucionais internas com a Administração da Fundação e com as equipes técnicas e analisamos relatórios disponibilizados com o objetivo de compreender os processos, controles internos e riscos, além de verificar possíveis deficiências e sugerir eventuais melhorias, contemplando os procedimentos envolvidos na preparação das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas. Destaca-se que, em reunião do COAUD ocorrida em 11.02.2026, foi realizada



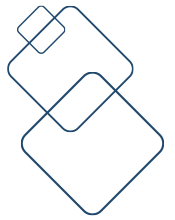
conversa preliminar com as Gerências Executivas de Controladoria, Jurídica e de Atuária da FAPES sobre informações relevantes referentes às Demonstrações Contábeis em epígrafe, cujas minutas foram disponibilizadas em 10.02.2026 a este Comitê por meio de e-mail e do Portal de Governança Atlas Governance.

Por fim, recebemos a opinião dos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes, na presente reunião, realizada em 20.02.2026, no sentido de que as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FAPES, em 31.12.2025, bem como o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Nesse contexto, na qualidade de membros do Comitê de Auditoria da FAPES, no exercício das atribuições e responsabilidades previstas no Regimento Interno e na legislação vigente, procedemos ao exame e à análise das Demonstrações Contábeis da FAPES, referentes ao semestre findo em 31.12.2025, acompanhadas da apresentação realizada pela KPMG Auditores Independentes em 20.02.2026 (**ANEXO I**), da minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes, disponibilizada em 10.02.2026, referente ao semestre findo em 31.12.2025 (**ANEXO II**), e, considerando as informações prestadas, opinamos, por unanimidade, que tais demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES em 31.12.2025.

Cumpramos registrar que, na data de emissão deste Relatório, em 20 de fevereiro de 2026, ainda não haviam sido submetidas ao exame do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal as premissas atuariais a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2025 dos planos administrados pela FAPES na modalidade de contribuição definida, Plano FAPES Família, Plano FAPES Futuro e Plano Básico de Contribuição Definida (“PBCD”), bem como ainda não havia sido aprovado o respectivo Plano de Custeio desses planos. Ressalte-se, contudo, que, segundo esclarecimentos dos Auditores Independentes, essa situação não impactou a análise das Demonstrações Contábeis.

Salienta-se que tal ressalva não alcança o Plano Básico de Benefícios (“PBB”), cujas premissas atuariais para a Avaliação Actuarial de 2025, elaboradas pela Ernst & Young Serviços Atuariais SS, para a data-base de 30/09/2025, foram devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CD nº



038/2025, de 31 de outubro de 2025, e atestadas pelo Conselho Fiscal conforme Resolução CF-06/2025-FAPES, de 19 de novembro de 2025. Do mesmo modo, o Plano de Custeio do PBB, com vigência de 01.01.2026 a 31.03.2027, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CD 045/2025-FAPES, de 26 de novembro de 2025.

Ademais, destaca-se a necessidade de implementação de medidas corretivas para o aperfeiçoamento de processos e procedimentos de controle de ativos (fundos de investimentos) associados às distorções identificadas pelos Auditores Independentes relativas ao registro fora da competência de ações (KNCR21) e a existência de ressalvas no parecer dos auditores independentes para o Fundo Franklin, conforme consignado no slide 6 do Relatório da KPMG (ANEXO I)

Por fim, com base nos materiais e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos auditores independentes, declaramos que não foram identificadas divergências significativas nas referidas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31.12.2025, tampouco no que se refere à independência e à qualidade do trabalho desses auditores independentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026



Adolfo Henrique Coutinho E Silva

²⁹⁵⁷²
Adolfo Henrique Coutinho e Silva
Coordenador do Comitê de Auditoria



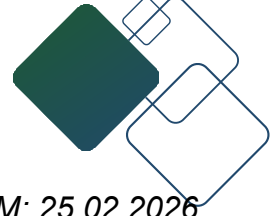
Carlos Lazari

³⁷⁷⁷⁴
Carlos Alberto de Lazari dos Santos
Membro do Comitê de Auditoria



Wagner Pomar Coelho

³⁷⁷⁷³
Wagner Pomar Coelho
Membro do Comitê de Auditoria



Resolução CD-006/2026-FAPES

EM: 25.02.2026

ASSUNTO: *EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2025 – versão PREVIC.*

REFERÊNCIAS: *(i) Apresentação realizada pela KPMG, em 25.02.2026; (ii) minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes – KPMG – versão PREVIC; (iii) Decisão de Diretoria nº 11/2026, de 11.02.2026; (iv) Manifestação do Comitê de Auditoria (“COAUD”) da Fundação, de 20.02.2026; e (viii) Parecer do Conselho Fiscal da FAPES, de 23.02.2026.*

*O Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso das suas atribuições estatutárias, por **unanimidade** de votos,*

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na minuta do relatório emitidos pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as Demonstrações Contábeis (**versão PREVIC**), em 31.12.2025, bem como com base na decisão da Diretoria Executiva e nas recomendações do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2025.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Patricia da Silva Barros

Patricia da Silva Barros (5 de março de 2026 23:00:22 GMT-3)

Patricia da Silva Barros
Presidente do Conselho Deliberativo